



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.671

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	20
SECRETARIA DE SAÚDE	21
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	26
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 466 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 0038268-23.2024.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que julgou procedente o direito à nomeação de Charleane Alves da Costa no cargo de Assistente Administrativo-40h, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral, nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, CHARLEANE ALVES DA COSTA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Assistente Administrativo-40h/Pessoa com Deficiência, classificação nº 8, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 467 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado KHALLIL VIEIRA DE OLIVEIRA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 468 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

I - MARCELO DA GAMA GRISON, Diretor de Gestão Ambiental - DAS-4, a partir de 17 de janeiro de 2025;

II - NATAN HENRIQUE PINHEIRO LACERDA, Gerente de Políticas de Mitigação de Impactos - DAS-5, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 469 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001524/2025 e Parecer nº 50/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico

em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Saúde:

LUCA DO CARMO DE OLIVEIRA;
KAMILLY MARIA ROCHA TEIXEIRA;
LUCIANA CLAUDIA DE AGUIAR RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 470 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 14 de fevereiro de 2025:

I - ADMAEL ALVES REGO, Diretor de Esporte de Alto Rendimento - DAS-4;

II - RICARDO DA SILVA TATESHITA, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4;

III - ELISMAR RODRIGUES PERES, Chefe de Gabinete - DAS-4;

IV - VALÉRIA MORAIS SANTOS, Assistente de Gabinete - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 471 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001923/2025 e Parecer nº 23/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2025:

I - Lavador de Ônibus-40h:

TIAGO MARINHO DA MOTA;
DEUSAMAR BARROS RODRIGUES;

II - SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA, Motorista de Transporte Coletivo-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 472 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001923/2025 e Parecer nº 23/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, no período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2025, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

FERNANDO PEREIRA SOARES;
MAURO SERGIO REIS CAVALCANTE;
MAYKON VIEIRA ANDRADE;
ORLEI FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 473 - PRO - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.09818/2025 e Parecer nº 077/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2025:

KATIANNE DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES;
MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA;
ROSINEIDE SILVA DA CRUZ;
SIRLENE ANDRADE DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 474 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO, matrícula nº 131841, cargo de Assistente Administrativo-40h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RAFAEL RAMALHO FAYAD, do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora EDNA APARECIDA DA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada NIÉSSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, matrícula nº 413073268, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído para a Controladoria-Geral do Município, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, AMANDA RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 413073079 do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 423-CT, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.660, de 21 de fevereiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: THALIA FORTUNATO; leia-se: THALIA FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Responsável Técnico do Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.013993/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ADALICIANA REIS GAMA, matrícula nº 413069633, do cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOSÉ AUGUSTO E SILVA, do cargo de Mecânico-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.082683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ADELMI FERREIRA PARENTE, matrícula nº 413063030, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor DIONE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 13/2025/GAB/CGM, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para desempenhar o papel de suplente de Encarregado Geral de Proteção de Dados na ausência do titular da função.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inc. II do art. 11 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025, e ATO nº 08 - NM, de 01 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.213/2022.

CONSIDERANDO a Resolução da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD CD/ANPD nº 18 de 16 de julho de 2024, que aprova o regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, e seu artigo 4º, o qual especifica que, em casos de ausências ou impedimentos, cabe ao substituto do Encarregado Geral de Dados Pessoais exercer as funções desempenhadas pelo titular, sendo sua designação formalmente estabelecida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora MAIRA BOGO BRUNO, Matrícula funcional nº 413073189, Gerente de Proteção de Dados Pessoais, como responsável para desempenhar o papel de suplente de Encarregado Geral de Proteção de Dados na ausência do titular da função.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Edstron Secundino Santos
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 14/2025/GAB/CGM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inc. II do art. 11 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025, e ATO nº 08 - NM, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, titular e suplente, os servidores abaixo nominados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I - Niessya Fernanda Carvalho e Castro, matrícula nº 413073268 - Titular;

II - Jolelia Soares Neves Santiago, matrícula nº 23817-2 - Suplente.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Edstron Secundino Santos
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 51.092,00 (cinquenta e um mil, noventa e dois reais), junto à EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0003-95, pelos serviços prestados e/ou fornecimentos de bens durante a vigência do Contrato nº 002/2019, conforme tabela abaixo:

UG - 2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Nº NOTA FISCAL	MES/COMPETÊNCIA	VALOR
12653	OUTUBRO	R\$ 1.484,00
12654		R\$ 1.696,00
12655		R\$ 1.696,00
12656		R\$ 1.484,00
12657		R\$ 1.908,00
12658		R\$ 1.272,00
12659		R\$ 1.696,00
12660		R\$ 1.696,00
12671		R\$ 1.696,00
12809		R\$ 1.484,00
12810	R\$ 5.300,00	
12811	R\$ 1.696,00	
12812	NOVEMBRO	R\$ 1.696,00
12813		R\$ 1.272,00
12814		R\$ 1.696,00
12815		R\$ 3.180,00
12927		R\$ 1.484,00
12928	R\$ 1.696,00	
12929	R\$ 1.484,00	
12930	R\$ 3.180,00	
12931	DEZEMBRO	R\$ 1.484,00
12932		R\$ 1.484,00
12933		R\$ 4.240,00
12934		R\$ 1.484,00
12935		R\$ 3.604,00
VALOR TOTAL		R\$ 51.092,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.078528/2025.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 832.239,92 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), junto à Empresa Nova Telecom Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.778.322/0001-78, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 004/2020, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOTA FISCAL	VALOR NOV/24	NOTA FISCAL	VALOR DEZ/24
1200	Secretaria Municipal De Segurança e Mobilidade Urbana	7785	R\$ 8.261,69	7916	R\$ 8.261,69
		7784	R\$ 8.922,63	7917	R\$ 8.922,63
		7786	R\$ 1.783,77	7918	R\$ 1.783,77
1201	Agência de Transporte Coletivo de Palmas	7787	R\$ 56.780,53	7919	R\$ 56.780,53
1300	Secretaria Municipal De Transparência E Controle Interno	7788	R\$ 6.736,09	7920	R\$ 6.736,09
1400	Agência Municipal De Turismo	7789	R\$ 9.757,25	7923	R\$ 9.757,25
1600	Fundação Municipal De Esporte E Lazer	7790	R\$ 7.957,52	7925	R\$ 7.957,52
2100	Gabinete da Prefeita	7791	R\$ 29.534,60	7926	R\$ 29.534,60
2300	Procuradoria Geral Do Município De Palmas	7792	R\$ 7.403,37	7928	R\$ 7.403,37
2500	Procuradoria Geral Do Município De Palmas	7793	R\$ 12.449,42	7930	R\$ 12.449,42
2600	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Emprego	7794	R\$ 6.858,52	7931	R\$ 6.858,52
2700	Secretaria Municipal De Finanças	7795	R\$ 11.885,65	7932	R\$ 11.885,65
3300	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural	7796	R\$ 7.693,22	7933	R\$ 7.693,22
3500	Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos	7797	R\$ 8.205,92	7935	R\$ 8.205,92
3700	Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial	7798	R\$ 23.354,29	7938	R\$ 23.354,29
5200	Instituto Municipal De Planejamento Urbano De Palmas	7801	R\$ 5.929,65	7939	R\$ 5.929,65
5600	Secretaria Municipal De Comunicação	7804	R\$ 9.410,24	7941	R\$ 9.410,24

7100	Fundação Cultural De Palmas	7805	R\$ 9.410,24	7942	R\$ 9.410,24
7800	Fundação De Meio Ambiente De Palmas	7807	R\$ 7.759,98	7946	R\$ 7.759,98
7900	Secretaria Municipal De Governo E Relações Institucionais	7808	R\$ 9.410,24	7947	R\$ 9.410,24
8000	Secretaria De Parceria e Investimentos	7806	R\$ 9.410,24	7944	R\$ 9.410,24
8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia Do Município De Palmas	7809	R\$ 1.470,21	7948	R\$ 1.470,21
8900	Fundação Municipal Da Juventude De Palmas	7810	R\$ 10.069,30	7957	R\$10.069,30
9100	Agência De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos De Palmas	7811	R\$ 7.513,16	7959	R\$ 7.513,16
9200	Secretaria de Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis	7812	R\$ 10.340,26	7960	R\$10.340,26
9300	Casa Civil Do Município De Palmas	7814	R\$ 6.664,75	7962	R\$ 6.664,75
9400	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais	7813	R\$ 12.496,75	7963	R\$ 12.496,75
9600	Agência De Tecnologia Da Informação Do Município De Palmas	7815	R\$ 6.888,23	7964	R\$ 6.888,23
		7816	R\$ 101.762,24	7965	R\$ 101.762,24
VALOR TOTAL			R\$ 832.239,92		

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP Nº 00000.9.078844/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 18 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica de Nº 013/2025, cujo objeto é: aquisição de café para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior no exercício de 2025, instruído no processo nº 2025000693 e sob o NUP: 00000.0.007955/2025. De interesse do SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 18 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 014/2025, cujo objeto é aquisição de Frigobar 124L na cor Branco 220V Material Interno: PSAI Material Externo: Aço galvanizado, com garantia de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025000722, NUP: 00000.0.008327/2025. De interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 190/GAB/SECAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

Institui Comissão Responsável pelo processo de Credenciamento Institucional e Autorização de Cursos da Escola de Governo de Palmas (EGP) junto ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (SEE-TO), e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c p Ato nº. 9 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº. 3.623, de 1º de janeiro de 2025, considerando a necessidade de credenciamento da Escola de Governo de Palmas (EGP) junto ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (SEE-TO), para que possa gozar de todas as prerrogativas dispostas nos termos da Resolução CEE-TO nº 143, de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmas, Comissão Responsável pelo processo de credenciamento institucional e autorização de cursos da Escola de Governo de Palmas (EGP), que terá por finalidade a elaboração e condução dos trâmites administrativos necessários para a obtenção dos atos regulatórios e autorizativos junto ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (SEE-TO).

Art. 2º Os membros da Comissão Especial exercerão função não remunerada de relevante interesse público, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

I - THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº. 413073265, Diretora de Aperfeiçoamento e Capacitação da Escola de Governo, na função de Presidente;

II - ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 136271, Gerente de Projetos e Avaliação;

III - THÁLITA MIKAELA QUERINO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 413073057, Gerente de Promoção e Eventos;

IV - CRISALBA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 413073165, Requisitada;

V - ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES, matrícula nº. 378601, Professora - PIII;

VI - LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA, matrícula nº. 41306912, Professora - PIV

VII - MARIA PAIXÃO FERREIRA SOUZA, matrícula nº. 160211, Biblioteconomista;

VIII - ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº. 413069612, Pedagogo.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Coordenar e acompanhar o processo de credenciamento institucional e autorização de cursos da EGP junto ao SEE-TO;

II - Elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE-TO) documentação que comporá as peças do Processo Administrativo para fins de concessão dos atos regulatórios e autorizativos da EGP;

III - Adotar as medidas necessárias para atender às exigências normativas dispostas na Resolução CEE-TO nº 143, de 25 de outubro de 2022;

IV - Representar a EGP em reuniões e audiências com o CEE-TO;

V - Informar periodicamente ao Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização sobre as medidas adotadas e o andamento do processo.

Art. 5º A Comissão terá prazo de 180 dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.664, de 27 de fevereiro de 2025, página nº 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 2021056570/NUP:00000.0.016507/2024.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de alteração das Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias e Atualização de Nomenclaturas das Unidades Gestoras.
OBJETO: O Instrumento Contratual tem por objeto a Contatação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face a alteração das fontes de dotação orçamentárias e atualização de nomenclaturas, das secretarias participantes do processo administrativo nº 2021056570, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 016/2024, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
BASE LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; Justificativa constante nos autos sob o processo digital nº 00000.0.016507/2024.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ: 24.851.511/0045-04, por meio de seu representante legal o Sr. Cleison Almeida Nunes, inscrito no CPF nº XXX.291.961-XX e portador do RG nº X5.4XXSSP/PI, e a Empresa AHARDS SISTEMAS S/A., inscrita no CNPJ: 08.202.415/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lázaro Malta dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.417.658-XX e portador do RG nº X47X936X.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 06/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000622 / NUP: 00000.0.015973/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 02.038.232/0001-64.
VALOR A PAGAR: R\$ 7.621,26 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 07/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000633 / NUP: 00000.0.016057/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S. A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 90.400.888/0001-42.
VALOR A PAGAR: R\$ 20.537,00 (vinte mil quinhentos e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 08/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000624 / NUP: 00000.0.016107/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 00.360.305/0001-04.
VALOR A PAGAR: R\$ 65.282,67 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 09/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000634 / NUP: 00000.0.016119/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 03.444.658/0001-80.
VALOR A PAGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 10/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000628 / NUP: 00000.0.016126/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: GRUPO FRATERNAL ALLAN KARDEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 00.083.293/0001-18.
VALOR A PAGAR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 11/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000629 / NUP: 00000.0.016131/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto

nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: ITAU UNIBANCO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 60.701.190/0001-04.
VALOR A PAGAR: R\$ 30.040,06 (trinta mil quarenta reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 12/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000635 / NUP: 00000.0.016142/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 37.010.127/0001-00.
VALOR A PAGAR: R\$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 13/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025002055 / NUP: 00000.0.016151/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
CREADOR: NOTA PALMENSE PREMIADA, sorteados no mês de setembro/2024.
VALOR A PAGAR: R\$ 35.714,42 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 14/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025002059 / NUP: 00000.0.016173/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
CREADOR: NOTA PALMENSE PREMIADA, sorteados no mês de outubro/2024.
VALOR A PAGAR: R\$ 35.714,42 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 15/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025002060 / NUP: 00000.0.016178/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
CREADOR: NOTA PALMENSE PREMIADA, sorteados no mês de novembro/2024.

VALOR A PAGAR: R\$ 35.714,42 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 16/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025002061 / NUP: 00000.0.016182/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
CREADOR: NOTA PALMENSE PREMIADA, sorteados no mês de dezembro/2024.
VALOR A PAGAR: R\$ 35.714,42 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 17/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000638 / NUP: 00000.0.016194/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 06.015.659/0001-06.
VALOR A PAGAR: R\$ 554,90 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 18/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000641 / NUP: 00000.0.016197/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 08.336.485/0001-09.
VALOR A PAGAR: R\$ 81.316,00 (oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 19/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000630 / NUP: 00000.0.016197/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: SOLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 14.592.578/0001-99.

VALOR A PAGAR: R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 20/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000631 / NUP: 00000.0.016199/2025

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

FORNECEDOR: TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 05.063.935/0001-30.

VALOR A PAGAR: R\$ 32.580,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

EXTRATO DO TERMO Nº 21/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000636 / NUP: 00000.0.016206/2025

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

FORNECEDOR: MEGADATA COMPUTACOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 04.014.181/0001-66.

VALOR A PAGAR: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2020024169

NUP: 00000.0.018864/2024

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas de Exercício Anterior (DEA).

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/ cart. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

FORNECEDOR: RSN Logística - Locação e serviços de máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.340.985/0001-20

VALOR A PAGAR: R\$ 1.541.217,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, neste ato representada por seu gestor o Senhor Raimundo Régio de Negreiros, Secretário Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0052, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM , de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETI Anísio Teixeira	2025000146	33.50.39	R\$ 48.600,00
2	ACEI ETI Margarida Lemos	2025000168	33.50.39	R\$ 50.400,00
TOTAL				R\$ 99.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO FELIZ

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do contrato da PORTARIA Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.669 de 10 de março de 2024, páginas 16 e 17, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº004/2025, Processo nº 00000.0.005064/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato nº 004/2025

Leia-se: Contrato nº 005/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de março de 2025.

Virginia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com

o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	06/03/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	06/03/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	07/03/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	06/03/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	06/03/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.211,20 (quatro mil duzentos e onze reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.007981/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.007981/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO

INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10,

por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa,

inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/

TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ

32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o WANER

RIBEIRO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP

CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO

INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede

Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.914,70 (dois mil novecentos e quatorze reais

e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de

01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e

03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO

INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10,

por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa,

brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG

X071XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. LTDA, inscrita

no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante

legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº:

XXX.717.108-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP

CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO

INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede

Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.496,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis

reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de

01/04/2021 e suas

alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.007981/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e

03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024- SRP

CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.984,60 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.007981/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461

e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, CPF nº XXX.539.262-XX.

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.005218/2025, firmado com a empresa CONTATO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no 41.060.829/0001-67. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de Contratação de Prestação Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	11/03/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005218/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: CONTATO CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

Alterações posteriores e processo nº: 00000.0.005218/2025

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho:

03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722

Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,

25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: CONTATO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de seu representante legal o Srº Edizione Avila de Oliveira, inscrito no CPF. Nº XXX.975.681-XX.

CMEI MIUDINHOS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Miudinhos, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 002/2025, do processo 00000.0.007890/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.668, de 07 de março de 2025, pág.17.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 4.479,48 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 4.778,40 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Luciana Lima Duarte
Comissão de Agentes de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI DO CMEI MIUDINHOS no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, às PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.667, de 06 de março de 2025, págs. 12 e 13.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACCEI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI DO CMEI MIUDINHOS no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025., publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.667, de 06 de março de 2025, págs. 13 e 14.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACCEI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI DO CMEI MIUDINHOS no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.667, de 06 de março de 2025, págs. 13 e 14.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.060941/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	11/03/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX-2ª via SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor: Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX765XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.646,00 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via SSP/TO. Empresa: Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2024- SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via SSP/TO. WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio da sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2024- SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.331,00 (dez mil trezentos e trinta e um reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº XXX.621.651-XX e portador do RG: X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor: Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2024- SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 255200000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme especifica.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através de seu Estatuto Social, Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I- Para atuar como agente de contratação:

- a) Júnia Cerqueira Martins - mat-380841
- b) Delamaris Pott Cavalcante - mat-253261
- c) Arilde Rodrigues Lima Oliveira -mat-413017959

II - Para compor a equipe de apoio:

- a) Júnia Cerqueira Martins - mat-380841
- b) Delamaris Pott Cavalcante - mat-253261
- c) Arilde Rodrigues Lima Oliveira -mat-413017959

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentre a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

- I - Euniza Alves de Castro-mat-313021 - Presidente
- II - Hélia Patrícia Vieira Abreu - mat-413019424
- III - Paula Rayane Cavalcante Uchoa - mat-413019929

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de março de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
 Presidente da ACE

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.007994/2025, firmado com a empresa H N & COSTA CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Honorários Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethyane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	07/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de março de 2025

Eliel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007994/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.007994/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.14.
Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Srº Eliel Marques Sousa, inscrito no CPF nº XXX.886.561-XX e portadora do RG nº XX980XX-SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX.

E. M. THIAGO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073583/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 002/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.024,10 (onze mil, vinte e quatro reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25550000202365; 255200000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG nº X75.8XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073583/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 002/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 20.277,20 (vinte mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 255200000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG nº X75.8XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 2/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.012041/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/208927-4.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
COMPROMISSÁRIO: INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO DO TOCANTINS LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO- SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO DO TOCANTINS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 3/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.004982/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3208009-5.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
COMPROMISSÁRIO: FLÁVIO SANTOS BRITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO- SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º FLÁVIO SANTOS BRITO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
 CONTRATADA: Sollus Construtora e Incorporadora Ltda
 OBJETO: Pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa Sollus Construtora e Incorporadora Ltda, referente aos serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária - 3ª Etapa/Lote 01, no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, conforme demonstrado na Justificativa nº 023, Check List nº 023 e na Nota Fiscal nº 0186/2024.
 VALOR: R\$ 845.705,74 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Sollus Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 32.625.625/0002-16, por meio de sua representante legal a senhora Angela Ucker Marques Guimarães, CPF nº XXX.254.901-XX.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
 CONTRATADA: Meta Cromo Ltda
 OBJETO: Pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa Meta Cromo Ltda, referente aos serviços de fornecimento de uniformes, contendo camiseta de malha com capuz, calça em brim com faixas refletivas, jaleco com faixas refletivas e camiseta de malha com manga curta, conforme demonstrado na Justificativa nº 018, Check List nº 018 e na Nota Fiscal nº 164/2024.
 VALOR: R\$ 30.400 (trinta mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Meta Cromo Ltda, CNPJ nº 44.855.643/0001-92, por meio de seu representante legal o senhor Ariosvaldo de Sousa Vale, CPF nº XXX.468.093-XX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO: 2022055394
 NUP: 017804/2024
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul) em Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o ACRÉSCIMO de 14,34%, equivalente a R\$ 170.207,35 (cento e setenta mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), e SUPRIMIR 9,94%, equivalente a R\$ 118.213,35 (cento e dezoito mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 1.241.185,85 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em função

de ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO, de acordo com Parecer Técnico e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1672, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250895 e Nota de Empenho Nº 6172 de 27 de fevereiro de 2025.
 BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, neste ato representada por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF Nº XXX.666.431-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março 2025.

EXTRATO DO 42º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827/NUP 020725/2024
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Preços
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de caminhões.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços referente às 48ª e 49ª medições de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 01 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, na importância de R\$ 29.952,39 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 15000000900000, Ficha nº 20250907 e Nota de Empenho nº 4078 de 25 de fevereiro de 2025.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, CPF Nº XXX.777.291-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO: 2022031146
 NUP: 0.024133/2024
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
 OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
 BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO: 2022031146
 NUP: 0.024133/2024
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
 OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
 BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO: 2022031146
NUP: 0.024133/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO: 2022031146
NUP: 0.024133/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO: 2023063375
NUP: 024910/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO: 2023062766
NUP: 026399/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF Nº XXX.570.202-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2024

PROCESSO: 2024025913
NUP: 0.035597/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 2024024380
NUP Nº: 0.028584//2024
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto e blocos cerâmicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250905 e Nota de Empenho Nº 4009 de 21 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Distribuidora Floriano Ltda, CNPJ sob o Nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, CPF nº XXX.861.083-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 84/SEMUS/GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO o ATO Nº 634 - CSS, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.454.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
317891	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	02/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 85/SEMUS/GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413069791	MARIA KASSIA CARNEIRO DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	40%	05/07/2024
413070089	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	40%	10/07/2024
413070346	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	40%	05/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 95/SEMUS/GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.002316/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Montana Segurança Privada Eireli., inscrita sob o CNPJ nº 19.200.109.0001-09, que diz respeito a prestação dos serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Unidade Gestora 8600 - Secretaria Municipal de Saúde		
Função	Servidores	Matricula
Titular	Lucilene de Melo Maciel	131401
Suplente	Itano Arruda Nunes Neto	413019317

Art. 2º- São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	
GESTOR	DHIEINE CAMINSKI, matrícula 413072460

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do instrumento contratual citado no artigo 1º.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 48.777.300/0001-08

PROCESSO FÍSICO: 2023029082

PROCESSO DIGITAL: 012567/2025

CONTRATO: Cláusulas Necessárias

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 70.931,50 (Setenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) junto à empresa: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente fornecimento, de Material de Expediente para atender Rede Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
1.573	13/09/2024	Setembro/2024	R\$ 6.878,40
1.630	16/09/2024	Setembro/2024	R\$ 40.275,30
1.701	01/10/2024	Outubro/2024	R\$ 1.100,00
1.631	16/09/2024	Setembro/2024	R\$ 3.868,50
1.702	01/10/2024	Outubro/2024	R\$ 10.529,30
1.654	19/09/2024	Setembro/2024	R\$ 8.280,00
Total			70.931,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls 32/34 Processo Digital Nup: 0.12567/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.777.300/0001-08

PROCESSO FÍSICO: 2023001983

PROCESSO DIGITAL: 0.13150/2025

CONTRATO: 236/2024; 253/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 11.643,20, (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) junto à empresa: J A SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA referente ao Fornecimento de Materiais Descartáveis, Alimentação e Nutrição para Unidade de Alimentação e Nutrição da Rede Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
1817	17/10/2024	Outubro	R\$ 4.417,20
1816	17/10/2024	Outubro	R\$ 7.226,00
Total			R\$ 11.643,20

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls. 14/16, Processo digital NUP: 0.13150/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA.

CNPJ: 10.260.302/0001-52

PROCESSO FÍSICO: 2022022899 PROCESSO DIGITAL:

012899/2025 CONTRATO: 05/2020

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 66.184,90 (sessenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) junto à empresa: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
329	11/11/2024	Setembro	16.058,30
384	05/12/2024	Outubro	20.876,60
38	09/01/2025	Novembro	21.230,00
73	06/02/2025	Dezembro	8.020,00
Total			66.184,90

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 13.597.589/0001-07

PROCESSO FÍSICO: 2020030376 PROCESSO DIGITAL:

012919/2025 CONTRATO: 08/2020

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 112.315,00 (cento e doze mil e trezentos e quinze reais) junto à empresa: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
7003	09/12/2024	Outubro	15.770,00
115	10/01/2025	Novembro	61.260,00
789	10/02/2025	Dezembro	80.740,00
Total			112.315,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 21.329.779/0001-63

PROCESSO FÍSICO: 2020030594

PROCESSO DIGITAL: 012912/2025 CONTRATO: 13/2020

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil, e quinhentos e oitenta reais) junto à empresa: NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
167	05/12/2024	Setembro	23.400,00
1	02/01/2025	Outubro	27.560,00
14	03/02/2025	Novembro	18.460,00
20	14/02/2025	Dezembro	30.160,00
Total			99.580,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.

CNPJ: 38.147.344/0001-09

PROCESSO FÍSICO: 2022050317 PROCESSO DIGITAL: 012909/2025 CONTRATO: 24/2022

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 111.195,00 (cento e onze mil, e cento e noventa e cinco reais) junto à empresa: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3432	11/11/2024	Setembro	15.900,00
3890	05/12/2024	Outubro	53.345,00
94	11/01/2025	Novembro	41.950,00
Total			111.195,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A.

CNPJ: 12.955.953/0001-92

PROCESSO FÍSICO: 2023067668 PROCESSO DIGITAL: 012857/2025 CONTRATO: 15/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 1.352.328,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos) junto à empresa: HOSPITAL PALMAS MEDICAL MULTIRÃO S.A. - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
6495	08/08/2024	Junho	157.844,00
7086	17/09/2024	Julho	167.760,00
7370	03/10/2024	Agosto	172.335,00
8238	13/11/2024	Setembro	208.824,20
8675	10/12/2024	Outubro	269.290,00
190	10/01/2025	Novembro	158.235,00
869	10/02/2025	Dezembro	218.040,00
Total			1.352.328,20

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA

CNPJ: 04.721.117/0001-15

PROCESSO FÍSICO: 2022038264

PROCESSO DIGITAL: 012908/2025 CONTRATO: 19/2022

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 270.585,00 (duzentos e setenta mil, e quinhentos e oitenta e cinco reais) junto à empresa: ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Oftalmologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
19871	11/11/2024	Setembro	74.735,00
21588	05/12/2024	Outubro	65.950,00
337	10/01/2025	Novembro	30.180,00
2445	06/02/2025	Dezembro	99.720,00
Total			270.585,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A

CNPJ: 12.955.953/0001-92

PROCESSO FÍSICO: 2023042100 PROCESSO DIGITAL: 012848/2025 CONTRATO: 09/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 373.361,16 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) junto à empresa: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, TRATAMENTO CONSERVADOR - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
6494	08/08/2024	Junho	59.045,02
7096	18/09/2024	Julho	49.583,40
7369	03/10/2024	Agosto	50.173,59
8239	13/11/2024	Setembro	47.362,59
8674	10/12/2024	Outubro	73.365,00
192	10/01/2025	Novembro	44.363,10
868	10/02/2025	Dezembro	49.468,46
Total			373.361,16

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: CABBASSANOS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 02.070.571/0001-28

PROCESSO FÍSICO: 2022033166

PROCESSO DIGITAL: 011641/2025 CONTRATO: 17/2022

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, e cento e cinquenta reais) junto à empresa: CABBASSANOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Anestesiologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
73	09/12/2024	Novembro	14.850,00
73	08/01/2025	Dezembro	14.300,00
Total			29.150,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - COOPANEST

CNPJ: 00.577.777/0001-13

PROCESSO FÍSICO: 2022027006

PROCESSO DIGITAL: 012916/2025 CONTRATO: 18/2022

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 82.959,24 (oitenta e dois mil, e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) junto à empresa: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - COOPANEST - referente à Contratação de

empresa especializada na prestação de Serviços de Anestesiologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
902	12/12/2024	Outubro	38.392,33
14	10/01/2025	Novembro	29.313,86
97	14/02/2025	Dezembro	15.253,05
Total			82.959,24

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA
CNPJ: 04.681.694/0001-20

PROCESSO FÍSICO: 2022069629

PROCESSO DIGITAL: 012924/2025 CONTRATO: 12/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 159.030,42 (cento e cinquenta e nove mil, trinta reais e quarenta e dois centavos) junto à empresa: OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Oftalmologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
52	12/11/2024	Setembro	44.335,02
54	05/12/2024	Outubro	57.302,26
1	09/01/2025	Novembro	29.444,03
3	07/02/2025	Dezembro	27.949,11
Total			159.030,42

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.292.026/0001-01

PROCESSO FÍSICO: 2023035109

PROCESSO DIGITAL: 012903/2025 CONTRATO: 07/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 88.931,60 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) junto à empresa: INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
926	29/11/2024	Setembro	24.644,40
933	05/12/2024	Outubro	28.122,00
14	13/01/2025	Novembro	21.786,60
45	06/02/2025	Dezembro	14.378,60
Total			88.931,60

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE VÍDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA
CNPJ: 27.471.554/0001-23

PROCESSO FÍSICO: 2023029086

PROCESSO DIGITAL: 012894/2025 CONTRATO: 06/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, e oitocentos e oito reais) junto à empresa: INSTITUTO DE VÍDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
153	26/11/2024	Setembro	16.412,00
154	10/12/2024	Outubro	15.840,00
1	14/01/2025	Novembro	14.388,00
5	07/02/2025	Dezembro	14.168,00
Total			60.808,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA
CNPJ: 13.307.701/0001-10

PROCESSO FÍSICO: 2020025155

PROCESSO DIGITAL: 012921/2025 CONTRATO: 19/2022

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 89.549,87 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) junto à empresa: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Oftalmologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
122	14/11/2024	Setembro	30.998,14
129	05/12/2024	Outubro	18.671,63
3	10/01/2025	Novembro	23.598,82
12	07/02/2025	Dezembro	16.281,28
Total			89.549,87

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: HC OLHOS AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ: 33.613.469/0001-55

PROCESSO FÍSICO: 2023049796

PROCESSO DIGITAL: 0128862025 CONTRATO: 10/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 206.755,98 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) junto à empresa: HC OLHOS AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Oftalmologia, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
572	12/11/2024	Setembro	63.903,89
609	05/12/2024	Outubro	84.825,00
14	14/01/2025	Novembro	16.303,61
56	10/02/2025	Dezembro	41.723,48
Total			206.755,98

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/PRES/ATCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, CEP: 77.022-306, inscrita no CNPJ/MF nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.005194/2025, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de valores, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº CNPJ/MF nº 43.035.146/0001-85, sendo o valor global da contratação de R\$ 237.057,28 (duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

Walace Pimentel
PRESIDENTE - ATO Nº 24 - NM.
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 001/2025 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO FÍSICO: 2022074881
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.016885/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS -ATCP
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, referente à prestação de serviços de natureza continuada, de locação de imóvel comercial, garagem completa para ônibus com área de locação: 61.678 m2, para atender às necessidades da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no período de outubro, novembro e dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.

ANEXO ÚNICO				
DEMONSTRATIVO DÉBITOS A PAGAR				
DATA EMISSÃO	FORNECEDOR	RECIBO Nº	VALOR DÉBITO	PERÍODO/COMPETÊNCIA
04/11/2024	SANTOS PARTICIPAÇÕES	10/2024	R\$ 168.000,00	01 a 31/10/2024
03/12/2024	SANTOS PARTICIPAÇÕES	11/2024	R\$ 168.000,00	01 a 30/11/2024
31/12/2024	SANTOS PARTICIPAÇÕES	12/2024	R\$ 168.000,00	01 A 31/12/2024
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 504.000,00	

VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 150000009000000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Despacho nº 023/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.006180/2025, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.246.031/0001-76, com sede na ARSE 21, Alameda Perdizes, QI-10, Lote 18, Centro, Palmas-TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.826.327 -**.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 44 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Constitui a Comissão de Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - COREMU-FESP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005 que institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde no âmbito do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial No 2.117, 03 de novembro de 2005, que institui no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação a Residência Multiprofissional em Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução no 2, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - COREMU-FESP.

Art. 2º A Comissão de Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - COREMU-FESP será constituída:

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
I - Presidente	Presidente: Klauren Mendonça Rezende Arantes	154261	Analista em Saúde - Enfermeiro
II - Vice-Presidente	Vice: Ludimila Inês Nunes Prestes	334841	Analista em Saúde - Psicólogo
III-Secretário Executivo	Ana Angélica Arruda Andrade	413069806	Analista em Saúde - Odontologia
COREMU			
IV - Coordenação de cada Programa de Residência que o compõe e seu suplente			
Saúde da Família	Ruth Bernardes de Lima Pereira	157671	Analista em Saúde - Enfermeiro
	Suplente: Thais Verdolin Formiga	413070098	Pesquisador bolsista
Saúde Coletiva	Milena Alves de Carvalho Costa		Servidora cedida
	Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Analista em Saúde - Biólogo
Saúde Mental	Virgínia de Moura Fragoso	413018897	Analista em Saúde - Psicólogo
	Substituto: Karenina Bezerra Rodrigues Pegado	413018493	Analista em Saúde - Farmacêutica
V - Preceptor representante de cada Programa de Residência e seu suplente			
Saúde da Família	Paula Rodrigues Barbosa de Freitas	154561	Analista em Saúde - Odontologia
	Suplente: Luiza de Sousa Silva	161261	Analista em Saúde - Psicólogo
Saúde Coletiva	Ana Cristina Pereira da Silva	264451	Bióloga
	Suplente: Leny Meire Correa Molinari Carrasco	413072256	Pesquisador Bolsista
Saúde Mental	Plácido Lúcio Rodrigues Medrado	413069993	Analista em Saúde - Psicólogo
	Suplente: Juliana Gomes Martins	413069997	Analista em Saúde - Psicólogo
VI - Tutor representante de cada Programa de Residência que o compõe e seu suplente			
Saúde da Família	Kamila Caixeta e Ferreira Renovato	413018981	Analista em Saúde - Fisioterapia
	Suplente: Quezia Catharine Cavalcante de Melo	413066419	Pesquisador Bolsista
Saúde Coletiva	Ingrid Karla Nobrega Beserra	413066424	Pesquisador Bolsista
	Suplente: Renata Junqueira Pereira	413066433	Pesquisador Bolsista
Saúde Mental	Suplente: Jonatha Rospide Nunes	413054765	Pesquisador Bolsista
	VII - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas		
Cargo	Nome	Matrícula	
Presidência	André Luis Nunes Cavalari	413074016	

Parágrafo Único: Conforme as pautas e demandas a serem deliberadas pela COREMU FESP, poderão ser convidados outros preceptores, tutores, docentes ou discentes integrantes do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS ou de parceiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: KAIO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão Kaio Ramos Oliveira, CPF nº XXX.648.631-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Kaio Ramos Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 014/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LUIZ FELLIPE TEIXEIRA DE SOUSA
OBJETO: Termo de Adesão Luiz Felipe Teixeira de Sousa, CPF nº XXX.573.691-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Luiz Felipe Teixeira de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 015/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARCOS VINICIUS AIRES FERREIRA
OBJETO: Termo de Adesão Marcos Vinicius Aires Ferreira, CPF nº XXX.624.581-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius Aires Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 016/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: NATHÁLIA MARTINS RODRIGUES
OBJETO: Termo de Adesão Nathália Martins Rodrigues, CPF nº XXX.622.571-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Nathália Martins Rodrigues, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 017/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MÁBIA EDUARDA SILVA COSTA
OBJETO: Termo de Adesão Mábía Eduarda Silva Costa, CPF nº XXX.133.225-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Mábía Eduarda Silva Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 018/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LUCAS CASTRO BRAGA
OBJETO: Termo de Adesão Lucas Castro Braga, CPF nº XXX.252.671-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Lucas Castro Braga, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 019/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LARA RENATA MORAIS MELO
OBJETO: Termo de Adesão Lara Renata Morais Melo, CPF nº XXX.927.431-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Lara Renata Morais Melo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 020/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ABRAÃO LINCOLN FERREIRA
OBJETO: Termo de Adesão Abraão Lincoln Ferreira, CPF nº XXX.686.211-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Abraão Lincoln Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 021/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ALANA SIMÕES DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão Alana Simões da Silva, CPF nº XXX.388.661-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Alana Simões da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 022/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: CAROLINNE MACHADO MARINHO RUCOS
OBJETO: Termo de Adesão Carolinne Machado Marinho Rucos, CPF nº XXX.495.301-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Carolinne Machado Marinho Rucos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 023/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: FABIANE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão Fabiane da Silva Rodrigues Oliveira, CPF nº XXX.297.971-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fabiane da Silva Rodrigues Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: VITOR LIMA ROCHA
OBJETO: Termo de Adesão Vitor Lima Rocha, CPF nº XXX.114.641-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Vitor Lima Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: FERNANDA ROQUES FELIPE
OBJETO: Termo de Adesão Fernanda Roques Felipe, CPF nº XXX.881.971-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Roques Felipe, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 026/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ALEX FABIANO SOUSA BARRETO
OBJETO: Termo de Adesão Alex Fabiano Sousa Barreto, CPF nº XXX.036.493-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Alex Fabiano Sousa Barreto, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 027/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: PAULO WICTOR LIMA RABEL
OBJETO: Termo de Adesão Paulo Wictor Lima Rabel, CPF nº XXX.436.283-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Paulo Wictor Lima Rabel, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 028/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DANIEL NUNES BASTOS CÂNDIDO DE SÁ

OBJETO: Termo de Adesão Daniel Nunes Bastos Cândido de Sá, CPF nº XXX.436.283-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Daniel Nunes Bastos Cândido de Sá, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 029/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LETÍCIA SANTOS FEITOSA

OBJETO: Termo de Adesão Letícia Santos Feitosa, CPF nº XXX.230.521-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Letícia Santos Feitosa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 030/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULIANA AIRES MATOS

OBJETO: Termo de Adesão de Juliana Aires Matos, CPF nº XXX.122.471-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Juliana Aires Matos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 031/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WANESSA ABREU DE RESENDE

OBJETO: Termo de Adesão de Wanessa Abreu de Resende, CPF nº XXX.221.601-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wanessa Abreu de Resende, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 032/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HIRYS LOUÇA CARNEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Hirys Louça Carneiro, CPF nº XXX.900.361-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hirys Louça Carneiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 033/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GABRIELA BATISTA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Batista Silva, CPF nº XXX.146.833-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Gabriela Batista Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 034/2025
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GABRIELLA LUZIA SOUSA BANDEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Gabriella Luzia Sousa Bandeira, CPF nº XXX.850.823-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Gabriella Luzia Sousa Bandeira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 035/2025
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: PABLO MENDES MACHADO
OBJETO: Termo de Adesão de Pablo Mendes Machado, CPF nº XXX.521.733-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pablo Mendes Machado, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 036/2025
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ALINE FIGUEREDO DE ARAÚJO
OBJETO: Termo de Adesão de Aline Figueredo de Araújo, CPF nº XXX.894.561-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Figueredo de Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 037/2025
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: KAMILA RAQUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO
OBJETO: Termo de Adesão de Kamila Raquel do Nascimento Ribeiro, CPF nº XXX.520.804-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Kamila Raquel do Nascimento Ribeiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 038/2025
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: VANESSA FRANÇA AMÂNCIO

OBJETO: Termo de Adesão de Vanessa França Amâncio, CPF nº XXX.084.801-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Vanessa França Amâncio, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 039/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GUILHERME SANTANA DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Adesão de Guilherme Santana do Nascimento, CPF nº XXX.255.564-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Guilherme Santana do Nascimento, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 040/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GABRIELA TIMBIRA DA CRUZ CONCEIÇÃO
OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Timbira da Cruz Conceição, CPF nº XXX.489.233-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Gabriela Timbira da Cruz Conceição, BOLSISTA,

Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 041/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: IZAMARA NOBRE DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Izamara Nobre de Oliveira, CPF nº XXX.306.041-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Izamara Nobre de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 042/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LUDMILA NERES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Ludmila Neres de Oliveira, CPF nº XXX.942.911-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ludmila Neres de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 043/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MAYARA CARDOSO OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Mayara Cardoso Oliveira, CPF

nº XXX.116.641-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Mayara Cardoso Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 044/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AMANDA SOFIA MORAIS AMORIM

OBJETO: Termo de Adesão de Amanda Sofia Morais Amorim, CPF nº XXX.220.151-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Amanda Sofia Morais Amorim, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V & A COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 35.226.108/0001-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com endereço na Q 406 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 21, Nº 42, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-464, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 58.427.516/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Alteração de titularidade das Licenças Ambientais (Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e licença Municipal de Operação) da atividade de casa de festas e eventos, com endereço na Q ACSU SE 20 RUA NS B, CONJUNTO 02, LOTE 15, SALA 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H C Lourenço Ltda, CNPJ nº 48.131.432/0001-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Sorveteria e Açaiteria, com endereço na Q Avenida LO-05 ACSV SE 32, Lote 15, Sala 01 - Pavimento Térreo, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

